**Emenda nº 03/13 ao Projeto de Lei n° 574/2013.**

**ACRESCENTA VALOR NAS SUBVENÇÕES DO PROJETO N° 574/2013 QUE “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n° 574/2013, que “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Art. 1° - Fica acrescentado valor nas subvenções especificadas no quadro do art. 1° do Projeto de Lei 574/2013, para as seguintes entidades:

**ENTIDADE** **ACRÉSCIMO**

Subvenção à Associação dos Moradores do Bairro dos Ferreiras R$

10.000,00  
Subvenção à Associação dos Moradores do Bairro Canta Galo R$ 10.000,00  
Subvenção à Associação dos Moradores do Bairro Fazendinha R$ 10.000,00  
Subvenção à Associação dos Moradores do Bairro Ipiranga R$ 10.000,00  
Subvenção à Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte R$ 10.000,00

**SECRETARIA:**  
Desenvolvimento Social

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| Vereador |

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda se faz necessária devido à importância destas Associações para os moradores dos respectivos bairros e para o crescimento dos bairros. Tal recurso irá possibilitar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos e promover o desenvolvimento social para os moradores. As Associações têm por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, defendendo-os; organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente, benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada.  
As Associações de Moradores servem de instrumento de união para os moradores do bairro. É uma força privilegiada para se construir uma sociedade mais justa onde as reivindicações possam ser ouvidas.

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2013.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| Vereador |